



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

COMISSÃO DE TRABALHO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. Socorro Neri)

Apresentação: 02/05/2025 16:12:04.757 - CTRAB

REQ n.38/2025

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a implementação do piso salarial dos profissionais da educação básica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater a implementação do piso salarial dos profissionais da educação básica.

Proponho para participar desta Audiência Pública os seguintes convidados:

1. Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
2. Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
3. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
4. Márcia de Souza Lima - Representante do Sindicato dos Técnicos Administrativos e Apoio Administrativo do Estado do Acre (SINTAE);
5. Representante do Movimento PL 2531/21 Brasil – Movimento Nacional Sindical dos Profissionais de Apoio, Técnico, Administrativos e Operacional da Educação.
6. Representante do Instituto Península.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 02/05/2025 16:12:04.757 - CTRAB

REQ n.38/2025

JUSTIFICAÇÃO

A Lei n. 11.738/2008 determina que o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica seja atualizado anualmente. O Ministério da Educação é o órgão responsável por calcular o índice de reajuste anual e publicar em portaria os novos valores que são reajustados utilizando o mesmo percentual de crescimento do valor mínimo anual por aluno nos anos iniciais do ensino fundamental urbano, conforme definido na lei supracitada.

Constatamos que a efetivação do piso salarial, conforme previsto na Portaria nº 61/2024 do Ministério da Educação, enfrenta significativas dificuldades de implementação por parte de estados e municípios brasileiros.

Vale ressaltar que a questão salarial dos professores e demais profissionais da educação é uma pauta de extrema importância no sentido da valorização do exercício da profissão docente e também pelo impacto direto na qualidade da educação oferecida às nossas crianças e jovens. O piso salarial é uma medida essencial para atrair profissionais qualificados para a área da docência, tão essencial para o desenvolvimento técnico, científico, humano e social no Brasil.

Entretanto, observamos diversos obstáculos que têm dificultado a plena implementação desse direito fundamental como as desigualdades regionais, as limitações orçamentárias, a falta de coordenação e a resistência política. As disparidades econômicas entre os estados e municípios brasileiros geram dificuldades na adequação dos orçamentos para o pagamento do piso salarial, especialmente em regiões com menor desenvolvimento econômico. Muitos entes federativos enfrentam também diversas restrições financeiras que impedem o cumprimento integral do piso salarial, especialmente diante da necessidade de priorização de outras despesas consideradas urgentes.

Diante desses desafios, é imprescindível promover um amplo debate nesta Casa Legislativa para identificar soluções efetivas que possam superar as barreiras existentes e garantir o pleno cumprimento do piso salarial dos profissionais da educação em todo o território nacional. Precisamos encontrar mecanismos que assegurem a valorização da carreira docente e a melhoria das condições de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 02/05/2025 16:12:04.757 - CTRAB

REQ n.38/2025

trabalho, contribuindo assim para a construção de uma educação pública de qualidade e para o fortalecimento do sistema educacional brasileiro.

A realização desta audiência pública é, portanto, fundamental para reunir diferentes instituições, especialistas, representantes do poder público e da sociedade civil, a fim de debater estratégias concretas que viabilizem o cumprimento do piso salarial dos profissionais da educação em todo território nacional.

Considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, maio de 2025.

Socorro Neri

Deputada Federal PP/AC

